



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1352

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 477/2024

29 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o relatório elaborado pela Diretora da Unidade Escolar Vereador Francisco Munhoz Sanches, datado de 21 de agosto de 2024, onde relata suposto comportamento inadequado por parte de servidor, em face de menor;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº LM 391-1/2024 de iniciado em 22/08/2024, e emitido em 22/08/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Boletim esse registrado na Delegacia de Polícia de Capela do Alto, pela genitora da menor matriculada na Unidade Escolar Vereador Francisco Munhoz Sanches, e no qual relata a suposta ocorrência de crime contra a dignidade de sua filha;

Considerando que os fatos relatados pela genitora da menor teriam ocorrido no dia 12/08/2024, em passeio cultural para a cidade de São Paulo, dentro do Ônibus pertencente a Municipalidade envolvendo servidor do Município no exercício de suas funções;

RESOLVE:

1º - Determinar abertura de Sindicância Administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto a conduta do servidor mencionado nos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº LM 391-1/2024 -, e relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, cuja as cópias fazem parte integrante desta Portaria.

2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores Dr. Rogerio Aparecido dos Santos, matrícula funcional nº 2018, Elvira Narcisa de Moraes Dias, matrícula funcional nº 2279 e Pedro Roberto Rezende de Almeida, matrícula funcional nº 3333, respectivamente Presidente e membros.

3º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário.

5º - A Sindicância deverá ser realizada com observância do devido sigilo, como forma de preservar as partes envolvidas.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que deverá ser feita sem o acompanhamento do Boletim de Ocorrência nº LM 391-1/2024 e relatório.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos

e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: dcc5-b378-a5aa-b187



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1352, ano VII, veiculado em 30 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 30/08/2024 às 11:01:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcc5-b378-a5aa-b187>